

## **Santa Maria - Setor Habitacional Tororó**

Localizado às margens da DF-140, o terreno onde está inserido o Setor Habitacional Tororó é particular, portanto não será necessário fazer a venda direta ou licitação dos imóveis para regularizá-los.

No dia 04 de abril deste ano, o governador Agnelo Queiroz entregou a Licença Ambiental de Instalação do Setor emitida pelo Instituto Brasília Ambiental (Ibram), garantindo as obras de infraestrutura como asfalto, rede de esgoto e água no local. Agora, cada parcelamento deverá, por meio de um representante legal, solicitar ao Ibram a licença específica para o seu parcelamento.

Confira abaixo os condomínios do Setor Habitacional Tororó que se encontram em fase adiantada no processo de regularização:

- Querência
- Santa Bárbara
- Privê Lago Sul
- Estância Del Rey
- Mansões Rurais Lago Sul
- Mansões Flamboyant

Os condomínios listados encontram-se no Grupo de Análise e Aprovação de Parcelamentos de Solo e Projetos Habitacionais (Grupar) para análise e aprovação. O Setor Habitacional Tororó passou pela avaliação do Conselho de Meio Ambiente (Conam). Cada parcelamento, de forma individual, deverá seguir para validação do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano (Conplan).

O próximo passo será a assinatura de decreto de regularização pelo governador. Aprovado o projeto, o representante legal (síndico, organização de moradores) deverá submetê-lo ao registro imobiliário. Para tanto, deverá comparecer ao cartório com os documentos previstos na lei federal n.º 6.766/79, entre eles o decreto de aprovação do parcelamento, título de propriedade do imóvel, histórico dos títulos de propriedade do imóvel abrangendo os últimos 20 anos, acompanhados dos respectivos comprovantes e certidões, além das atas do Conam e Conplan.